



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 43/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 42/2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofícios assinados pelo Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro: nº 33/2005/CGAB, datado de 24 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 390/2005, datado de 14 de junho de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL; nº 36/2005/CGAB, datado de 27 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 361/2005, datado de 7 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT; nº 37/2005/CGAB, datado de 27 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 366/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT; nº 38/2005/CGAB, datado de 27 de junho de 2005, em resposta ao ofício nº 390/2005, datado de 14 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB. Ofício nº 17/2005, datado de 17 de junho de 2005, assinado pela Deputada Luciana Rafagnin, Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Mercosul da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, informando a programação e assuntos que serão apresentados e debatidos na audiência pública da referida comissão, sobre a situação das famílias atingidas por barragens no Estado do Paraná, que será realizada no dia 28 de junho de 2005, com início às 9 horas, no Plenarinho do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury; ofício nº 45/2005 - DIR, datado de 13 de junho de 2005, assinado pelo senhor Julio Cear de Souza Araújo Filho, Presidente do Sinduscon-PR - Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 359/2005, datado de 6 de junho de 2005; ofício nº 01/CAE, datado de 24 de junho de 2005, assinado pela senhora Conceição de Maria Barroso Ritzmann, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em resposta ao ofício nº 388/2005, datado de 10 de junho de 2005, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT; ofício nº 16/2005-DIOPE, datado de 17 de junho de 2005, assinado pelo senhor Everton Luiz Cabral Machado, Diretor de Operações dos Correios, em resposta ao ofício nº

42



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

206/2005, datado de 19 de abril de 2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício nº 159/2005-DAF/DNIT, datado de 8 de junho de 2005, assinado pelo senhor Luziel Reginaldo de Souza, Diretor de Administração e Finanças Interino do DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, informando o repasse de R\$ 508.743,25 (quinhentos e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), decorrente do convênio TT-060/2004, firmado com a Prefeitura Municipal de Pato Branco e o DNIT; ofício nº 376/2005, datado de 21 de junho de 2005, assinado pelo senhor Marcos Valente Isfer, Deputado Estadual/PPS, encaminhando cópia do ofício nº 360/2005, encaminhado a senhora Lúcia de Mello e Silva Arruda, Presidente da Provopar - Programa do Voluntariado Paranaense, solicitando a doação de 100 (cem) cobertores a serem fornecidos para os municípios de Pato Branco e Indianópolis; ofício datado de 20 de junho de 2005, assinado pelo senhor Ágide Meneguette, Presidente do Sistema FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná e do Sebrae/PR - Serviço de Apoio à Pequena Empresa do Paraná e senhor Ademir Muller, Presidente da FETAEP - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná, convidando para participar da IV Encontro Estadual de Empreendedores Rurais, no dia 11 de julho de 2005, com início às 9 horas. Convite enviado pelo Rotary Clube Pato Branco Amizade para uma reunião festiva de transmissão de cargo e posse do Conselho Diretor para o ano rotário 2005/2006, que ser realizará na FURP no dia 29 de junho de 2005, às 20 horas e 15 minutos. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres os projeto de lei nº 80/2005, mensagem nº 42/2005, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóveis a Villafort Indústria e Comércio de Móveis Ltda. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de estrutura metálica e vidros nas janelas do pavilhão de esportes da comunidade do Bairro Menino Deus. No pavilhão recentemente construído são realizados eventos da comunidade, porém em dias de chuva os moradores ficam impossibilitados de utilizar o pavilhão devido à falta de janelas. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando informar esta Casa de Leis quando iniciarão as atividades nas seguintes creches de nossa cidade: Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança, localizado na Rua Guaporé, esquina a Rua Ita nº 320 - Bairro Santo Antonio; Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, localizado na Rua Ricieri Picoli nº 65 - Bairro Bonatto. Referidas creches foram criadas através dos decretos municipais nºs 4830 e 4831, respectivamente, ambas de 4 de abril de 2005, porém até a presente data as mesmas não estão prestando atendimento as crianças. Gostaríamos de saber o motivo e se tem previsão de quando serão iniciadas as atividades nos centros de educação infantil. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Marcus Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem -12º Distrito Rodoviário (Rua 7 de Setembro, 363, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná),

fl



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

solicitando que analise a possibilidade de disponibilizar a colocação de uma camada de lama asfáltica sobre o calçamento na estrada municipal Irineu Bertani, iniciando nas proximidades do Aeroporto Municipal Juvenal Loureiro Cardoso, até a comunidade de Independência. Sugerimos para tanto que seja mantido contato com a Prefeitura Municipal, no sentido de buscar a realização de parceria com o município para a execução do serviço. O calçamento naquela estrada interiorana encontra-se totalmente danificado, cheio de buracos e ondulações e a colocação da lama asfáltica proporcionará maior segurança aos motoristas. Portanto, solicitamos especial atenção por parte deste conceituado órgão governamental no sentido de analisar a possibilidade da execução do referido serviço de melhoria, que contribuirá para a segurança de todos, motoristas e pedestres. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de lama asfáltica no final da Rua Dr. Murici, Bairro Jardim Primavera. A solicitação é dos moradores do Bairro Jardim Primavera que estão encontrando sérias dificuldades ao trafegarem pela referida via pública, devido a grande quantidade de buracos existentes, o que está atrapalhando o tráfego e colocando os motoristas em riscos de acidentes, além de danificar os veículos. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, parabenizando-o por ter assumido pela segunda vez o Comando do 3º BPM. Prestamos nossa homenagem ao homem público que trabalha em defesa do cidadão, que mais uma vez assume o cargo de Comandante de uma corporação tão importante e necessária para a segurança dos pato-branquenses. Trabalhar no comando de uma corporação militar é uma tarefa batalhadora considerando que segurança é hoje o maior anseio da população, que quer uma polícia fardada perto de si. A Polícia é sempre chamada a restabelecer a lei e a ordem. O Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize iniciou suas atividades na Polícia Militar em 1977, quando ingressou na Academia Policial Militar do Guatupê, em 1º de março de 1977. Foi promovido a Tenente Coronel em 30 de abril de 2004. Em nossa cidade ocupou o cargo de Comandante no período de 20 de janeiro de 2000 a 8 de janeiro de 2002. Ao Tenente Coronel Ivo Patrich Brandalize, nossos parabéns por assumir pela segunda vez o Comando do 3º BPM. Um membro da Polícia Militar que merece o reconhecimento pela proteção dispensada ao nosso povo, sempre honrando a confiança, mostrando seu rosto e honrando sua farda, tendo agora mais uma responsabilidade de tudo que ocorre em todos os setores de sua unidade. Parabéns e sucesso! Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a ampliação da rede pública de água para atender seis famílias que moram no final da Rua Vinícius Cadorin, no Bairro Cadorin. Na última estiagem o poço que atendia essas famílias secou e as mesmas passaram por sérias dificuldades com a falta de água em suas residências obrigando-as a buscar água nas residências vizinhas. Necessário que sejam tomadas providências com urgência para fornecer água aos moradores da Rua

44



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Vinícius Cadorin, considerando que se trata de uma medida necessária e indispensável para todos. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Renato Canan, Chefe do Núcleo Regional da Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB (Rua Silveira Martins, 456, Bairro Brasília, Cep 85504-020, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis relatório detalhado, por município, sob sua jurisdição, do número de agricultores atendidos pelo programa Fundo de Aval do Governo do Estado do Paraná. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado, com urgência, a recuperação com cascalho na estrada de acesso a propriedade do Senhor Nelson Picolo, em São Pedro de Alcântara. A estrada atende dez famílias que necessitam da melhoria com urgência já que dependem da estrada com boas condições, para que o ônibus do transporte escolar tenha acesso as suas residências, bem como, para que os agricultores possam transportar a produção de leite. Do vereador Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que, através de seu departamento competente, providencie redução dos buracos no calçamento da Rua Epitácio Pessoa, bairro Vila Isabel, utilizando o rolo vibratório. Essa solicitação deve-se à necessidade de reduzir a amplitude e à quantidade das inúmeras depressões existentes naquela rua. A solução sugerida, já utilizada pela Prefeitura em outras ruas da cidade, traria um ganho na qualidade do pavimento com um custo muito reduzido. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo retifique sua posição a respeito da publicação das Portarias n. 156 e n. 157. As referidas portarias, publicadas no Diário do Povo no dia 6 e 7 de maio de 2005, buscavam legalizar o pagamento de Adicional de Assiduidade e Adicional de Produtividade de alguns servidores durante o ano de 2004. A Prefeitura nos respondeu ao requerimento, através do Ofício n. 28/2005/CGAB, justificando apenas a necessidade de publicação. Compreendemos que a publicação atende à exigência do Tribunal de Contas que, atendendo ao princípio da transparência, exige a publicação dos Atos de Pessoal. O que solicitamos, no entanto, em nosso requerimento, foi a fundamentação legal que permite o pagamento de recursos financeiros a título de Adicional de Produtividade e Adicional de Assiduidade, objeto das Portarias citadas. Esclarecemos que para que se faça esse tipo de pagamento, deve haver uma legislação de o permita. Como não a encontramos, solicitamos que a Prefeitura a citasse. Como a Prefeitura não apresentou, entendemos que pode não haver. Caso não haja essa legislação, como parece ser o caso, solicitamos que os atos sejam cancelados e os recursos pagos indevidamente sejam devolvidos ao erário público. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo altere a redação das Portarias n.209 e n.210 assinadas em 08 de junho de 2005 e publicadas no jornal no dia 23 de junho do mesmo ano. A alteração que indicamos é na citação da lei que

44



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

fundamenta a concessão da incorporação de 1/5 da gratificação. A Lei a ser citada é a de n. 1.245/93 em seu Art. 62 e não a Lei Orgânica do Município, como foi publicado. Ressaltamos a necessidade de correção da publicação referida publicação sob pena do ato ser passível de nulidade. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Marcelo Gazino, Engenheiro do DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, responsável pela Regional do DNIT de Laranjeiras do Sul, solicitando que envie a esta Casa de Leis cópia do projeto aprovado para a construção das vias marginais e interseções no perímetro urbano da BR 158 em Pato Branco. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Diretor-Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, Senhor Luiz Cláudio Romanelli (Rua Marechal Deodoro 1133, Cep 80060-010, Curitiba, Paraná), convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre habitação rural. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidas as Moções de Aplauso: de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao senhor Marcus Vinícius Talamini, Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem -12º Distrito Rodoviário, pelas obras que estão sendo executadas em nosso município, em especial pela construção da ciclovia na PR 469, bem como, pela mudança dos pontos de ônibus localizados na BR 158, após sua remodelação realizada recentemente. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem ao Chefe do DER de Pato Branco pela dedicação e empenho com que exerce sua função junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, em especial agora após a construção das marginais na BR 158 e no Trevo do Patinho, quando os profissionais do DER tiveram que refazer os pontos de ônibus. Marcus Vinícius Talamini trabalha junto ao DER desde 1984 e está exercendo a função de Chefe do 12º Rodoviário desde 2003, desempenhando suas funções de maneira eficiente e exemplar. Além das atividades normais desempenhadas ao longo dos anos pelo DER em nossa cidade, o atual Chefe do DER merece o reconhecimento desta Casa de Leis pelo auxílio que presta as entidades de nossa cidade como, Fundabem, Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, Albergue Bom Samaritano, através de integração entre DER e comunidade. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem ao profissional do DER de Pato Branco, extensiva a todos os demais trabalhadores deste Departamento que merecidamente recebem nosso aplauso através desta Moção, considerando que o trabalho que vem sendo realizado por todos é de suma importância para o nosso município e deve ser reconhecidamente enaltecido. Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza -



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Corpo de Bombeiros de Pato Branco (Capitão Fernando Raimundo Schunig, Comandante, Fone 3225-2122), extensiva a todos os membros da corporação, pela prestatividade e agilidade com que atendem aos chamados registrados em nossa cidade. São profissionais que merecem nosso aplauso através desta Moção, pela dedicação e empenho, características das pessoas de coragem, batalhadoras, que sabem da importância de se fazer bem feito. A rotina dos soldados no plantão da corporação não é fácil. Os membros do plantão ficam de prontidão, sendo responsáveis por todos os atendimentos de emergência. Primeiramente verificam os equipamentos e os veículos, tudo é testado, para que na hora do chamado tudo esteja em ordem. As unidades de resgate e os caminhões de salvamento devem estar em perfeito estado de funcionamento. São chamados para atender acidentes com motoqueiros, de pessoas de idade que sofrem, geralmente, de parada cardio-respiratória, entre tantas outras ocorrências. Todos estão acostumados a lidar com vários tipos de obstáculos, de acontecimentos, porém, fica visível a fragilidade deles quando retornam com a maca vazia para a unidade de resgate, com a confirmação de falecimento da vítima. Nesta hora a desolação fica estampada no rosto de cada um. Na rotina quando ocorre um chamado tudo é imprevisível. A qualquer minuto pode surgir um novo chamado. Ninguém sabe se será um incêndio, um atropelamento ou uma parada cardio-respiratória. O chamado pode ser ali pertinho do comando ou pode ser mais distante, com o acesso mais complicado. E o atendimento, em qualquer dos casos, precisa ser imediato. Estão sempre correndo contra o tempo. Quando são comunicados, o acidente já aconteceu. Não há mais possibilidade de prevenção. Não resta outra opção a não ser correr e tentar salvar a vítima. Em segundos, estão dentro da viatura, devidamente uniformizados, com o endereço do local e já sabendo qual o tipo de atendimento será feito. Sabemos que é dever de todo profissional do Corpo de Bombeiros trabalhar com agilidade e amor pela profissão. Porém, enviamos esta Moção de Aplauso como forma de incentivo para que continuem desempenhando suas funções de maneira ágil e eficiente, para que no final do turno possam dizer: "Missão cumprida!" Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL; o líder do PMDB, Guilherme Sebastião Silverio, cedeu o espaço para o colega de partido Marco Antonio Augusto Pozza; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Nelson Bertani, líder do PDT; Valmir Tasca, líder do Governo; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV e Volmir Sabbi, líder do PT. O vereador Osmar Braun Sobrinho - PV retirou-se do Plenário tendo em vista que estaria representando o Poder Legislativo do município de Pato Branco, na solenidade militar de transmissão do cargo de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Ten Cel QOPM João Antonio Navarini ao Ten Cel QOPM Ivo Patrich Brandalize. Após os líderes partidários fazerem seu pronunciamento, o vereador Valmir Tasca - PFL entregou a Moção de Aplauso de sua autoria e do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, subscrita pelos vereadores Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu



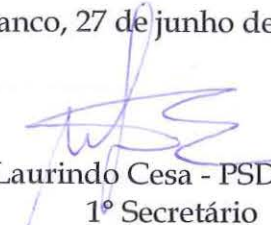
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida ao jovem atleta Alexandre Rodrigues da Silva, pela conquista de mais um título com o Internacional de Porto Alegre. A moção de Aplauso foi proposta e aprovada no ano de 2004. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 59/2005, de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 46/2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 08 (oito) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 61/2005, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Votou contra, o vereador Volmir Sabbi - PT. A emenda modificativa foi aprovada com 06 (seis) votos a favor, 03 (três) votos contra e 01 (uma) ausência. Votaram contra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT. Ausente na discussão e votação dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, conforme justificativa apresentada anteriormente. O Presidente Aldir Vendruscolo - PFL solicitou que fosse registrado em ata que a segunda votação do projeto de lei nº 61/2005, fica condicionada à apresentação dos alvarás da Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB solicitou que fosse registrado em ata o pronunciamento do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB quando o mesmo relatou que foi "informado que o engenheiro responsável pela obra da Chácara nº 11, é o atual engenheiro do Município, senhor Vlademir Dal'Ross. Esse projeto foi realizado no ano de 2004 e avalizado pelo ex-Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan". Finda ordem do dia, através do ofício nº 408/2005, datado de 21 de junho de 2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, estava convocado para falar sobre os contratos, distratos e a atual situação do Pato Branco Esporte Clube e qual o envolvimento do Município de Pato Branco nesta questão, o senhor Nilson Pereira de Almeida, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, o qual não compareceu. A seguir, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de junho de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário